

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/18 DE 28 DE MARÇO DE 2018

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR AO
SERVIDOR PUBLICO VALDIR ARAUJO
DOS SANTOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;**

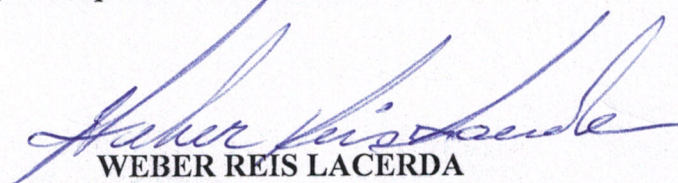
R E S O L V E:

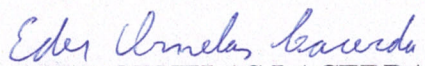
I – Conceder férias ao servidor **VALDIR ARAUJO DOS SANTOS**, nomeado através do decreto nº 017/2008 de 01 de fevereiro de 2008 exercendo o cargo efetivo de **Gari**, para tirar 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018 para serem gozadas a partir de 01/04/2018 a 30/04/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos 28 dias do mês de março de 2018.**

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.

Certifico que este ato administrativo foi publicado
no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO.